

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0198 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0198 / 2006

DE

27/03/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

INSTITUI "O DIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BUSCA E DEFESA
A CRIANÇAS DESAPARECIDAS (ABCD) - MÃES DA SÉ", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

ARQUIVADO EM 29/11/2006

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 16:55:06

00000020903-17



Viviane P.

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 198/2006
Assinatura do Vereador
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 28 MAR 2006
Comissão de Justiça
Sala de Prom. Social e Sub.
Fin. 1. Orçamento
SID-NTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01- 0198/2006

Insitui “o Dia da Associação Brasileira de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas (ABCD) – Mães da Sé”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

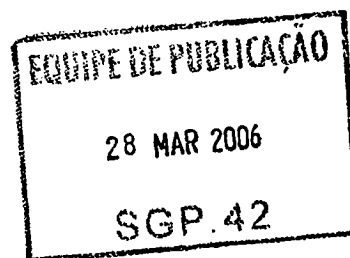
Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos, o “Dia da Associação Brasileira de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas (ABCD)”, popularmente conhecida como Mães da Sé, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de março.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador



17:25 27/03/2006 000152 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

Nº 2.23
Em 26.08.100

Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, homenagear a Associação Brasileira de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas (ABCD), popularmente conhecida como Mães da Sé.

Fundada em 31 de março de 1996, essa instituição, sem fins lucrativos, nasceu da iniciativa de duas mães de crianças desaparecidas, Sras. Ivanise Esperidião da Silva e Vera Lúcia Gonçalves.

Estimuladas pelo trabalho desenvolvido por outros grupos semelhantes (Mães da Cinelândia –RJ e Movimento Nacional em Defesa das Crianças Desaparecidas – PR), decidiram, então, criar em São Paulo uma organização semelhante. Poucos meses depois de criada, a ABCD começou a ganhar visibilidade na mídia e iniciou um movimento de mães, que se reuniam aos segundos domingos de cada mês, na Praça da Sé, no centro de São Paulo, onde eram exibidos cartazes com a foto e os dados das crianças desaparecidas, na esperança de que alguém que os vissem pudesse fornecer-lhes informações.

Com a articulação de Ivanise e Vera, a associação aos poucos começou a contar com o apoio de voluntários e no início de 2000, por exemplo, conseguiu estruturar dois importantes núcleos: coordenadoria jurídica e a divisão de apoio psicológico aos familiares. Ampliou seu foco de atuação e atualmente atende familiares e amigos de pessoas desaparecidas em todo país, independente de faixa etária.

Ao longo de sua existência, a ABCD já cadastrou mais de 7.000 casos de pessoas desaparecidas em todo Brasil e cerca de 15% desses casos foram solucionados. A Sra. Ivanise é sua presidente desde a fundação.

Deste modo por tratar-se de uma justa homenagem a essa Associação, instrumento de grande benefício a essas famílias que tanto sofrem com o desaparecimento de seus entes queridos, aguardamos a imediata aprovação deste projeto de lei, com o apoio dos nobres pares.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

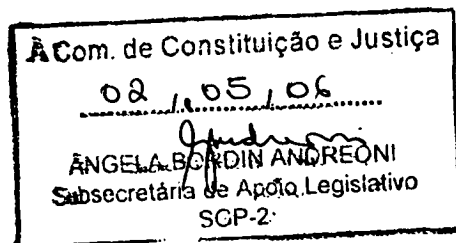
do processo n.º 01-198 de 20 06 27-1-2006 (a) CD

Adelina C. Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto
consta:

LEI 14.135/06


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22



RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 02/05/06 às 16:30
 RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA
 RF 101.086
 Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
José Dantas
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 18/05/06
[Assinatura]
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 30/05/06 AS 17:00
 POR [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) o(s) documento(s) rubricado(s)
 sob nº 04 e 05 e folha de informação nº
 em 31/6/06

SOLANGE ALVES
 R.F. 101
 Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0741/2006 / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0198/2006

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa instituir o Dia da Associação Brasileira de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas (ABCD) – Mães da Sé, a ser comemorado anualmente no dia 31 de março.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos artigos 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0198/06

Institui o Dia da Associação Brasileira de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas (ABCD) – Mães da Sé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

PI0198-06a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 05 do proc.
nº 01-198-20 06
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.601

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia da Associação Brasileira de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas (ABCD) – popularmente conhecida como Mães da Sé, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de março.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 28/6/06

[Handwritten signatures and stamps]

RECEBIDA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
20 06 20

[Handwritten signature]

A Deputada Comissão de
Saúde, Promoção Social e Trabalho

Em, 03/07/06

SOLANGE DOS SANTOS
RF 100.823
Secretária

Recebido na Comissão de
Saúde, Pr. Soc. e Trabalho
Em 03/07/06 as 14:30 h

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
NOEMI NONATO
Para relatar
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho.
Em 02/08/06
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDESIGNAR

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
ATILIO FRANCISCO
Para relatar
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho.
Em 09/08/06
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUER, juntados aos autos e arquivados sob
Folhas de nº 06 23/08/06

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária



16 - PAR
16- 1068/2006

Folha nº 06 do
Processo nº 198/06
Ana Lúcia da Oliveira Sousa
Reg. 100.8/3

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0198/2006.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Toninho Paiva "institui o Dia da Associação Brasileira de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas (ABCD) – Mães da Sé" a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de março.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Associação Brasileira de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas (ABCD), fundada em 31 de março de 1.996, é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como principal objetivo auxiliar na busca de pessoas desaparecidas. Ao longo de sua existência a ABCD já cadastrou mais de 7.000 casos de pessoas desaparecidas em todo o Brasil e cerca de 15% desses casos foram solucionados. Possui hoje dois importantes núcleos: coordenadoria jurídica e a divisão de apoio psicológico aos familiares.

A Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho é de parecer que este projeto de lei, pelo alcance social, deva prosperar, manifestando-se, portanto, favoravelmente nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 23/08/06.

Vereador J.F. Zelão
Presidente

Vereador Atilio Francisco
Relator

CSPST-FF

17 - RELCOM
17- 7091/2006

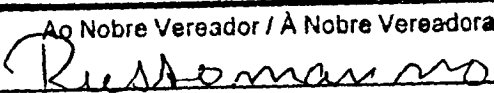
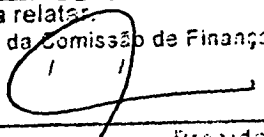
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em: 31/08/06


ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

31/08/06 às 16h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.	
Em:	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias nos termos do 6º artigo 63 do R.I.	

Segue	_____	juntado	_____	nesta data
Documento	_____	e papel de informação		
Rubricado	_____	sob folha	_____	nº <u>07</u>
Em <u>15/10/06</u>				

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1390/2006

Folha nº 03 do
Processo nº 198/06
Washington O. Viana
Reg. 100.812

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 198/2006

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia da Associação Brasileira de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas (ABCD), popularmente conhecida como Mães da Sé, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de março, em data que passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo visando adaptar a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11-10-06

Presidente -

Relator -

avatolui

**Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões**

Pareceres de fls. 04, 06 e 07

Publicado no D.O.M. de
17 / 10 / 2006

Página(s) 71 Coluna(s) 1ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

A SGP-2 3

São Paulo, 17/10/06

M.T.A.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 17/10/06

[Assinatura]

AS 17:00 h

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

26/10/06

[Assinatura]
Marcos Antonio Leonidas

Supervisor de Fin. do Proc. Legislativo - Subst.

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

26/10/06

ORIVALDO ROSSI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE m juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
publicado 1 sob folha 5 n.º 08/17

Em 24/11/06

ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº.....08.....do proc.
nº.....01-198.....de 2006

ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 31 de outubro de 2006.

23- OF-SGP23
23- 4226/2006

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 25 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 198/06, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que institui o Dia da Associação Brasileira de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas (ABCD) – Mães da Sé, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


MAL/okm



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 09 do proc.
nº 21-198 de 2006
ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 04 e 05 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 198/06). (Ver. Toninho Paiva - PL). Institui o Dia da Associação Brasileira de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas (ABCD) – Mães da Sé, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia da Associação Brasileira de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas (ABCD) – popularmente conhecida como Mães da Sé, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de março. Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-10"

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 58 e digitei. Eu

ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi.

São Paulo, 26 de outubro de 2006. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Fin. do Proc. Legislativo - Subst.

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

MAL/okm



Diário nº.....10.....proc.
nº.....01-198 da 2006.....
.....

ZUZASSATO

Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE 2006

Institui o Dia da Associação Brasileira de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas (ABCD) – Mães da Sé, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia da Associação Brasileira de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas (ABCD) – popularmente conhecida como Mães da Sé, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de março.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de outubro de 2006.

O Presidente,

MAL/okm



Câmara Municipal de São Paulo

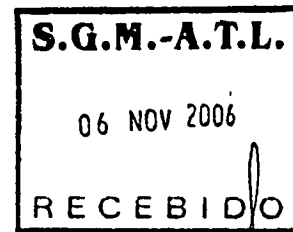
Folha nº.....11.....do proc.
nº.....11-198.....de 2006.....
.....Z.....

ZUZASSATO

Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 31 de outubro de 2006.

Recebi ofício SGP-23 nº 4226, de 31/10/2006, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 198/06, de autoria do Vereador Toninho Paiva. (inciso I do art. 84 do R.I.)



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli

RF: 548.362.2.00

SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 7 de novembro de 2006

Ofício A. I. L. nº 189/06

15 - DOCREC
15- 1784/2006

Folha nº	12	do proc.
nº	01-198	da 2006

Ref.: OF-SGP 23 nº 4226/2006

ZUZASSATO

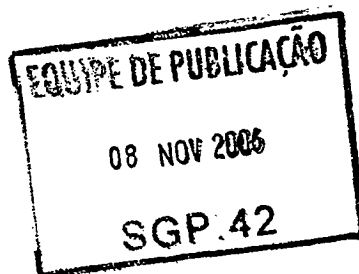
Agente de Apoio Legislativo

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 198/06, que institui o Dia da Associação Brasileira de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas (ABCD) – Mães da Sé, tendo-lhe sido reservado o número 14.239.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito



Ao

Exmo. Sr.

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/cao
Reserva 14 239

16:54 08/11/2006 000971 - Protocolo Legislativo - SGP.22

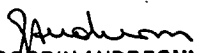
À SGP-23
Em 09/11/06

RECEBIDO EM SGP-23

EM 09/11/06



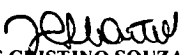
AS 16:45 h


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

Sra. Rosmari,

Juntar ao presente o Of. ATL 189/2006, oficial ao Executivo encaminhando cópia autêntica e providenciar carta de lei promulgada.

Em, 10.11.2006.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 10.11.2006.


ROSMARI CURRALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº.....13.....do proc.
nº.....21-198.....do 2.º vol.
.....

ZUZI ASSATO

Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

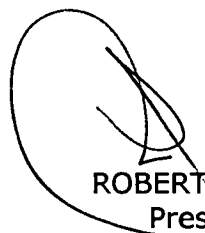
São Paulo, 13 de novembro de 2006.

23 - OF-SGP23
23- 4321/20063

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.239, de 07 de novembro de 2006, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que institui o Dia da Associação Brasileira de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas (ABCD) – Mães da Sé, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 198/06, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

^{nl}
JCSS/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 14 do proc.
nº 01-198 do 2006
ZUZI ASSATO
Agente de Apoio Legislativo

-----Cópia autêntica. LEI Nº 14.239 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006.

(PROJETO DE LEI Nº 198/06). (Ver. Toninho Paiva). Institui o Dia da Associação Brasileira de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas (ABCD) – Mães da Sé, e dá outras providências. Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia da Associação Brasileira de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas (ABCD) – popularmente conhecida como Mães da Sé, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de março. Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 10 de novembro de 2006. O Presidente, a) Roberto Tripoli. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de novembro de 2006. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu,

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12",

extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu,

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13", a

conferi. São Paulo, 10 de novembro de 2006. Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....15.....do proc.
nº.....01-198 do 2.006.....
.....

ZUZI ASSATO

LEI Nº 14.239 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006 de Apoio Legislativo

(PROJETO DE LEI Nº 198/06)

(VEREADOR TONINHO PAIVA)

Institui o Dia da Associação Brasileira de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas (ABCD) – Mães da Sé, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia da Associação Brasileira de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas (ABCD) – popularmente conhecida como Mães da Sé, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de março.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de novembro de 2006.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de novembro de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14 / 11 / 20 06
página 244 coluna 4^a
Conferido 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....16.....do proc.
nº.....21-198 da 2006

ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 13 de novembro de 2006.

Recebi ofício SGP-23 nº 4321, de 13/11/06, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.239, de 07/11/06, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 198/06, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Elisene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.

21 NOV 2006

RECEBIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

17 J

do processo n°

01-198

de 20

06

24

11

06

(a)

ZUZI ASSATO

Agente de Apoio Legislativo

À SGP-33 – Senhora Supervisora,

Para arquivamento.

24/11/2006

Jose Cristino

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 18 (dezoito)

Em 29.11.2006

(a) LINA ANGÉLICA M. GUMIAUSKAS

RF 100.927

SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 18
do processo 01-198 de 2006 29/11/2006

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 18 fls.
Arquivado em 29/11/2006
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927